



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 17 de abril de 2024 | Edição Nº 1527 | Ano 08

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 028/2024

O Processo De Dispensa de Licitação Eletrônica nº 028/2024 - foi instaurado com o objeto "Constitui objeto da presente dispensa de licitação eletrônica a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**, conforme especificações e condições descritas no presente Edital".

Considerando o Artigo 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando a Súmula 473 do STF qual prevê que a Administração Pública pode revogar seus atos de acordo com seu juízo de conveniência e oportunidade e anular seus atos quando eivados de vícios insanáveis;

Considerando a licitação supracitada ocorreu dentro dos ditames legais, ou seja, o processo transcorreu dentro da legalidade atendendo aos dispositivos estabelecidos;

Considerando o questionamento do fornecedor via email sobre a descrição dos itens estavam sem as especificações e não houve o retorno ao mesmo sendo incapaz de inserir a sua proposta no tempo hábil publicado.

Considerando a análise realizada constatou se que haviam descrições incompletas recomendando que se proceda a anulação do procedimento nos termos pontuados.

Decido por:

ANULAR a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 028/2024 pelos motivos aqui expostos.

Paraty, 16 de Abril de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 – PROC. Nº 8745/2024

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Alza Gama de Souza**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1527 | quarta-feira, 17 de abril de 2024

das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 074/2024 para celebração de contrato de locação de imóvel de propriedade da Sra. **TANIA LÚCIA DE SANTANNA**, destinado a abrigar 21 (vinte e um) alunos da Escola Municipal José Moreira Coupé, localizada na Praia do Cruzeiro, no Mamanguá Esquerdo, pela necessidade do espaço, para abrigar os alunos da localidade do Mamanguá, tendo em vista que a escola existente foi fechada devido a condições estruturais, a partir daí, a Secretaria de Educação iniciou um processo para construção de uma nova escola no referido local, ao valor global de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.

PARATY, 15 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024 – PROC. 8745/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: TANIA LÚCIA DE SANTANNA.

OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar 21 (vinte e um) alunos da Escola Municipal José Moreira Coupé, localizada na Praia do Cruzeiro, no Mamanguá Esquerdo, pela necessidade do espaço, para abrigar os alunos da localidade do Mamanguá, tendo em vista que a escola existente foi fechada devido a condições estruturais, a partir daí, a Secretaria de Educação iniciou um processo para construção de uma nova escola no referido local.

VALOR GLOBAL: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 074/2024.

PARATY, 15 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2024 – PROC. Nº 7687/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. **Heloísa Bertino dos Santos**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2024 para contratação da **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.263.951/0001-89, para 40 (quarenta) apresentações da Banda Santa Cecília nos eventos 2024: Festa do Divino Espírito Santo, Festa de Santa Rita, Festa de Nossa dos Remédios e Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, ao valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 15 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024 – PROC. 7687/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ/MF nº 02.263.951/0001-89.

OBJETO: 40 (quarenta) apresentações da Banda Santa Cecília nos eventos 2024: Festa do Divino Espírito Santo, Festa de Santa Rita, Festa de Nossa dos Remédios e Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 075/2024.

PARATY, 15 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - INDENIZAÇÃO Nº 013/2024 – PROC 5933/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: SÉRGIO RANGEL RODRIGUES – CNPJ/MF: 12.700.218/0001-38

OBJETO: Apresentação de **Suellen e Serginho** no dia 13/01/2024, na Praça da Matriz, no Evento Festival de Verão de Paraty 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1527 | quarta-feira, 17 de abril de 2024

VALOR GLOBAL: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2024.

PARATY, 15 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS -
INDENIZAÇÃO Nº 014/2024– PROC
5837/2024**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: BLOCO CARNAVALESCO MENINOS DO PONTAL – CNPJ/MF: 02.910.864/0001-76.

OBJETO: Apresentação do **Bloco Carnavalesco Meninos do Pontal** no dia 12/01/2024, na Praça da Matriz, no Evento Festival de Verão de Paraty 2024.

VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Termo de Ajuste de Contas nº 014/2024.

PARATY, 15 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS -
INDENIZAÇÃO Nº 015/2024– PROC
5245/2024**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: ÉDSON CARLOS FERREIRA MOREIRA JÚNIOR – CNPJ/MF: 17.957.459/0001-95.

OBJETO: Apresentação do **Cantor Moreira Júnior** no dia 27/01/2024, na Praça da Matriz, no Evento Festival de Verão de Paraty 2024.

VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Termo de Ajuste de Contas nº 015/2024.

PARATY, 15 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARATY - CMDCAP, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 847/90 de 27 de dezembro de 1990 e em consonância com as Resoluções do CONANDA Nº 105 de 2005, Nº 106 de 2005 e Nº 107 de 2006, vem por meio desta, solicitar publicação sobre APROVAÇÃO, através de eleição do Conselho, do dia dezesseis de abril de 2024, os seguintes encaminhamentos: **1-** Aprovação de Compras de Coffe-break para eventos do ano de 2024; **2-** Aprovação de compra de computador, impressora e materiais de escritório; **3-** Aprovação de compras de materiais gráficos para campanhas e eventos para 2024; **4-** Aprovação de Composição Específica de Planejamento para Plano Ação 2025 (foi solicitado de forma oficial dois membros do Conselho Tutelar, um Assistente Social de equipamentos da Rede de Proteção, durante a reunião foi solicitado membros do Conselho de Direitos/ esperando respostas). As aprovações de compras serão solicitadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, equipamento responsável pelas licitações de compras do CMDCA.

**ANA PAULA SERPA CORRÊA
PRESIDENTE DO CMDCA**

DECRETO Nº 27/24, de 12 de abril de 2024.

O **Prefeito Municipal de Paraty**, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementado o montante da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

**680–1540.090.0370–3.1.90.11.00–
12.361.0101.2204–Venc.e Vant. Fixas – Pessoal Civil– R\$ 957.168,40**

Parágrafo Único – A suplementação prevista no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 957.168,40 (novecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos) de acordo com a Lei 2468/2023 em seu artigo 9º não onera os índices previstos da LOA. O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1527 | quarta-feira, 17 de abril de 2024

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO

PORTARIA SEMUC Nº 002/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - III CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS DE PARATY 2024

Considerando que o III Circuito de Festas Juninas de Paraty visa consolidar e expandir o reconhecimento das tradições culturais locais, garantindo sua continuidade e valorização.

Considerando a relevância do III Circuito de Festas Juninas de Paraty como uma oportunidade de fortalecimento da coletividade nas respectivas comunidades e destino turístico de referência para os amantes das tradições juninas que impulsiona o desenvolvimento local e salva guarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Paraty.

A Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 73, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Paraty e art. 6º, da lei 1997/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo determinados para constituírem a Comissão Avaliadora do Edital de Chamada Pública - III Circuito de Festas Juninas de Paraty 2024.

Heloísa Bertino dos Santos - Presidente da Comissão

Gabriel de Souza Almeida - Mat 13.781

Luara de Araújo Marques - Mat 303.254

Paulo Victor Ramos Martins - Mat 303.485

HELOISA BERTINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA
MAT. 303.516

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/24 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ AUTORIZA a CPL a efetivar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024, nos termos dos artigos 72 a 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa

OI S.A, tendo por objeto o fornecimento de serviços telecomunicações para a **CAMARA MUNICIPAL DE PARATY-RJ**, pelo período de janeiro a dezembro do exercício de 2024 – Valor estimado: R\$ 27.600,00. Câmara Municipal de Paraty, 15 de janeiro de 2024. PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-PRESIDENTE DA CMP-RJ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/24 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ AUTORIZA a CPL a efetivar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024, nos termos dos artigos 72 a 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **CLARO SA**, tendo por objeto o fornecimento de serviços telecomunicações para a **CAMARA MUNICIPAL DE PARATY-RJ**, pelo período de janeiro a dezembro do exercício de 2024. Valor estimado: R\$ 1.800,00. Câmara Municipal de Paraty, 15 de janeiro de 2024. PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-PRESIDENTE DA CMP-RJ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/24 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ AUTORIZA a CPL a efetivar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024, nos termos dos artigos 72 a 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **CONCESSIONÁRIA AGUAS DE PARATY S/A**, tendo por objeto o fornecimento de serviços de água e esgoto para a **CAMARA MUNICIPAL DE PARATY-RJ**, pelo período de janeiro a dezembro do exercício de 2024. Valor estimado: R\$ 3.000,00. Câmara Municipal de Paraty, 15 de janeiro de 2024. PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-PRESIDENTE DA CMP-RJ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/24 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ AUTORIZA a CPL a efetivar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024, nos termos dos artigos 72 a 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A (ENEL)**, tendo por objeto o fornecimento de fornecimento de energia elétrica para a **CAMARA MUNICIPAL DE PARATY-RJ**, pelo período de janeiro a dezembro do exercício de 2024. Valor estimado: R\$ 69.600,00. Câmara Municipal de Paraty, 15 de janeiro de 2024. PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-PRESIDENTE DA CMP-RJ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/24 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ AUTORIZA a CPL a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1527 | quarta-feira, 17 de abril de 2024

efetivar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024, nos termos dos artigos 72 a 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa pública **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, tendo por objeto o fornecimento de serviços bancários para a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY-RJ**, pelo período de janeiro a dezembro do exercício de 2024. Valor estimado: R\$ 4.200,00. Câmara Municipal de Paraty, 15 de janeiro de 2024. PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-PRESIDENTE DA CMP-RJ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/24 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ AUTORIZA a CPL a efetivar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024, nos termos dos artigos 72 a 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **SINDPASS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE E PASSAGEIROS DE BARRA MANSA**, tendo por objeto o fornecimento de serviços de transporte público para deslocamento até o local de trabalho, para os servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY-RJ**, pelo período de janeiro a dezembro do exercício de 2024 - Valor estimado: R\$ 25.180,00,00. Câmara Municipal de Paraty, 15 de janeiro de 2024. PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-PRESIDENTE DA CMP-RJ.

Extrato do Termo aditivo ao Contrato Termo Aditivo 001

Contrato Nº 002/2023

Processo de Licitação: 002/2023

Contratante: Câmara Municipal de Paraty - CNPJ/MF 46.007.553/0001-98

Contratada: SALVAGUARDE HISTÓRIAS LTDA - CNPJ/MF 46.777.639/0001-89

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contratopor mais 12 meses , conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, que terá vigência até 04/04/2024..

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor do Contrato: R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil, oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações..

Vigência: 04/04/2024 á 04/04/2025.

Data da Assinatura: 03/04/2024. Paraty, 03 Abril de 2024.

PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DODS SANTOS
PRESIDENTE CMP

Extrato do Termo aditivo ao Contrato Termo Aditivo 004

Contrato Nº 004/2021

Processo de Licitação: 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Paraty - CNPJ/MF 46.007.553/0001-98

Contratada: UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ/MF 35.917.970/0001-30.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contratopor mais 12 meses , conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, que terá vigência até 01/04/2025.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50 - Serviço médico hospitalar, odontológico e laboratorial.

Valor do Contrato: R\$ 214.198,20 (duzentos e quatorze mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações..

Vigência: 01/04/2024 á 01/04/2025.

Data da Assinatura: 27/03/2024. Paraty, 27 de Março de 2024.

PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DODS SANTOS
PRESIDENTE CMP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Srº. Osmar Manoel de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, em favor da Sra. Heloísa de Oliveira Souza, para: Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), localizado Rua José Vieira Ramos nº74 - Bairro de Fátima - Paraty, RJ. Com o valor mensal de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) e com o valor global anual é de R\$ 92.400.00,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1527 | quarta-feira, 17 de abril de 2024

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74, inciso V e § 5º da Lei Federal 14.133/21.

Paraty, 10 de Abril de 2024.

Osmar Manoel de Siqueira
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

DO: Fundo Municipal de Assistência Social

PARA: Heloísa de Oliveira Souza.

OBJETO: Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), localizado Rua José Vieira Ramos nº74 – Bairro de Fátima - Paraty, RJ

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

Valor mensal: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Valor anual: R\$ 92.400.00,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

DATA: 10/04/2024.

Osmar Manoel de Siqueira
Secretario Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos